



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**Secretaria de Proteção e Defesa Civil**

**AVISO 006/2026/SPDC**  
**Processo SEI-2025-1400254**

O Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, vem por meio deste, tornar público que realizará a **Aquisição de Carretas rodoviárias para reboque de embarcações, destinadas para utilização nas atividades logísticas e operacionais relacionadas ao transporte de embarcações nas ações da Secretaria de Proteção e Defesa Civil**, realizada por Dispensa de Licitação para Registro de Preços, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, com o valor de **R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUAN T.	UNI D.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CARRETA RODOVIÁRIA 1 EIXO PARA REBOQUE DE EMBARCAÇÕES MODELO RODO ENCALHE Especificações: <ul style="list-style-type: none"><li>•Estrutura em madeira maçaranduba</li><li>•Altura/espessura da madeira 20 cm x 5 cm</li><li>•Comprimento total da carreta 8 m</li><li>•largura-1, 50 m</li><li>•Berço com madeira de 20 cm x 5 cm, forrado com carpete</li><li>•Todos os parafusos, porcas e arruelas deverão ser zincados,</li><li>•4 feixes de molas</li><li>•Cubo reforçado</li><li>•suporte de pino bola(munheca)</li><li>•Eixo único</li><li>•Rodas aro 15</li><li>•Lanternas da carreta em led prova d água</li><li>•Instalação elétrica pronta com tomada macho 6 pinos.</li><li>•Suporta 1000 kg</li></ul>	02	Unid.	R\$ 17.800,00	R\$ 35.600,00
<b>Valor Total do Aviso: R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais)</b>					

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, de **08/06/2026 até 10/06/2026** para que as empresas interessadas possam se manifestar e enviar suas Propostas.

Participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município e, em caso de empate, será aplicado o Art. 60 da Lei 14.133/2021.

Solicitamos que os interessados encaminhem os seguintes documentos:

**Solicitamos que os interessados encaminhem os seguintes documentos:**

- Proposta de preço com o valor inferior ao supracitado.
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.)
- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;



**Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria de Proteção e Defesa Civil**

- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverá ser apresentado o(s) seguinte(s) documento(s):  
Comprovação de qualificação para execução do objeto licitado, constituído por declaração(ões) concedida por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, atestando que a licitante executou serviços semelhantes, nos prazos pactuados e com qualidade satisfatória.

O Atestado de Capacidade Técnica deverá conter no mínimo as seguintes informações:

- a) Identificação da pessoa jurídica e do responsável pela emissão do atestado;
- b) Identificação da licitante com descrição clara dos serviços e/ou fornecimentos executados.
- c) Não será aceito atestado emitido pela licitante em seu próprio nome.

**Contato e e-mail para envio da proposta e documentações exigidas:**

**Departamento de Licitações e Contratos Administrativos**

**Tel.: (24) 3365-6439**

**E-mail: [licitacao@angra.rj.gov.br](mailto:licitacao@angra.rj.gov.br)**

Angra dos Reis, 03 de junho de 2026.

**Fábio Júnior da Silva Pires**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil